



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO PARANÁ



DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES
DELEGACIA DE ORDEM SOCIAL

TERMO DE ACARTEAÇÃO

Aos onze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e dois, nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no interior da prisão Provisória do Ahú, onde presentes se encontravam os Drs. João Ricardo Kepes Noronha, Delegado de Polícia e Antonio Cesar Cioffi de Moura, Promotor designado, aí presentes OSVALDO MARCINHO, já qualificado às fls 96 e AIRTON BARDELLI DOS SANTOS, já qualificados às fls 108, e havendo divergência entre suas afirmações, passou a autoridade a inquirir OSVALDO MARCINHO, doravante denominado 1º acarreado, o qual confirma a confissão prestada inicialmente às fls 96/98, destacando que Airton Bardelli dos Santos se fazia presente por ocasião do sacrifício do menor Evandro Raimos Castano no dia sete de abril próterito no interior do estúdio da serraria de Aldo Abagge, situada na comarca de Guaratuba, sendo que além desse, se encontravam presentes o Sérgio Cristofolini, Celina, Beatriz, Davi e Dé Paula; que alega não ter presenciado a execução do referido menor, mas que teria sido o Bardelli por asfixia mecânica; que no momento da execução diz que teria saído do escritório; Que com referência ao outro menor desaparecido de nome Leandro Bossi, tem a esclarecer que foi procurado por Celina Abagge, oportunidade em que estava junto com o Dé Paula, a qual lhe ofereceu dois mil dólares para a tarefa de conseguir uma criança a qual seria entregue posteriormente a uma loira gringa, gorila; que foi solicitado o apoio de Davi dos Santos Soares na empreitada, o qual indicou o Sérgio como elemento capaz de alcançar o objetivo entabulado; que o primeiro acarreado não sabe informar o dia, porém, em que a tarefa foi realizada, mas se realizava um show do cantor Moraes Moreira; que o Sérgio teria entregue a criança ao Bardelli e a Celina Abagge, segue...

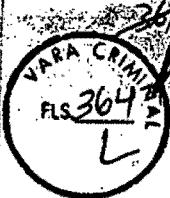
Mod. 001

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente cópia con-
fere com original da fls. 223
autos de 10/10/2011, destinaria
dou m.
ESCRIVAO



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO PARANÁ



continuação da acareação entre Osvaldo Marcineiro e
Airton Bardelli dos Santos. fls 02.

e a Celina Abagge, sendo que o fato foi presenciado por Vicente de Paula; que soube que a criança foi embarcada em um avião no aeroporto de Guaratuba; que recebeu dois mil dólares, ou melhor, seiscentos e cinqüenta dólares dos dois mil dólares pagos pelo empreitada criminosa. A seguir passou a autoridade a inquirir Airton Bardelli dos Santos, 2º acareado, o qual confirma integralmente o seu interrogatório de fls 108 no sentido de não haver participado na execução do menor Evandro bem como que se refere ao menor Leandro Bossi, tanto que desconhece qualquer indicativo de autoria com respeito ao caso; que conhece Osvaldo Marcineiro a cerca de quatro meses, sendo seu conhecido e nada tendo a alegar contra o mesmo, não existindo qualquer relação de inimizade. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Isto é achado conforme vai devidamente assinado na forma da lei. Eu, [Signature], Escrivão que datilografei e subscrevi.

DELEGADO:

1º ACAREADO: [Signature]

2º ACAREADO: [Signature]

PROMOTOR DESIGNADO: [Signature]

ESCRIVÃO: